



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 093/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício Nº 044/2020, de 27 de fevereiro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, o desconto em folha de pagamento, das faltas não justificadas, dos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
40.368-3	ERICK BORJA DE FREITAS	21 FALTAS
40.448-9	CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO	01 FALTA

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e o desconto em folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 28 / 02 / 2020  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
2020